

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**Ao Corpo Especial de Auditores
Classe do Assunto: Atos de Pessoal
Assunto: Aposentadoria
Processo nº: 7794/2022**

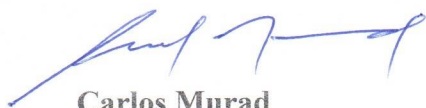
O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, através de seu representante legal, em cumprimento a diligência determinada no R. Despacho **237/2023** de 15-02-2023, vem, respeitosamente a presença de **Vossa Excelência**, requerer a juntada do novο requerimento de aposentadoria com assinatura conferente ao documento de identidade da servidora Eliane Mendes Cardoso Lima, o qual segue em anexo.

Pelo exposto, **requer seja considerada sanada a diligência constatada junto ao Sistema SICAP AP**, dando-se pela tramitação regular do feito, com a declaração da legalidade da Portaria de Concessão do Benefício e seu efetivo registro.

Termos em que.

Pede deferimento.

Araguaína-TO, 23 de fevereiro de 2023



Carlos Murad

Presidente do IMPAR

Carlos Murad
Presidente do IMPAR
Portaria nº 014/2021

REQUERIMENTO

Ao Ilmo Sr.
CARLOS MURAD,
Presidente do IMPAR

Eu, ELIANE MENDES CARDOSO LIMA, CASADA, portadora da CI/RG n.º 25.654 SSP-TO e do CPF n.º 549.609.911-00, residente e domiciliada à RUA 16, S/N, JARDIM DOS IPÊS I -, Quadra 10, Lote 23, ARAGUAÍNA/TO, servidora EFETIVA, no cargo PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, devidamente matriculada sob o n.º 862, venho mui respeitosamente requerer o Benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSORA amparado pelo Art. 6º, I, II, III e IV da EC n.º 41/2003..

Nestes termos,
Peço deferimento.

ARAGUAÍNA – TO, 31 de Maio de 2021.

ELIANE MENDES CARDOSO LIMA

Eliane Mendes C. Lima